

PORTARIA Nº 07/2023

Cria e nomeia a Comissão Temporária para elaboração, análise e revisão do Processo Seletivo para contratação de estagiários da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 20, inciso XII e 30, inciso II do Regimento Interno;

Considerando, a necessidade de dar atendimento à Resolução 40/2021 no que se refere a realização de Processo Seletivo para contratação de estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para elaboração, análise e revisão do Processo Seletivo para contratação de estagiários da Câmara Municipal de Itaúna, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Gustavo Galvão Santos;
- II – Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite;
- III – Natália de Andrade Monteiro;
- IV – Lílian Mara de Almeida;
- V – Ramon de Almeida Pereira.

§1º – Fica determinado que os servidores Gustavo Galvão Santos, Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite e Ramon de Almeida Pereira ficarão responsáveis por: dirimir as dúvidas que possam surgir ao longo do Processo Seletivo, via e-mail, aos candidatos; formular e aplicar as provas objetivas e encaminhar resposta de possíveis recursos interpostos pelos candidatos.

§2º – Fica determinado que as servidoras Natália de Andrade Monteiro e Lílian Mara de Almeida ficarão responsáveis pela correção das provas objetivas.

Art. 2º As entrevistas serão realizadas pelo Presidente do Poder Legislativo ou por integrante desta Comissão Temporária, por ele indicada para auxiliar nesta fase do Processo Seletivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Itaúna (MG), em 10 de janeiro de 2022.

NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.01.10 11:12:21 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal